

Japão afectado por surto de Rubéola - Serviços de Saúde apelam aos residentes máxima atenção nas viagens para o exterior

Nos últimos dias algumas regiões do Japão estão a ser fortemente afectadas por surtos de Rubéola. Esta doença é altamente contagiosa pelo que os Serviços de Saúde alertam a população para que tome a máxima atenção se decidir viajar para as regiões infectadas. Aliás, deslocações para os locais onde existe uma situação epidémica acentuada devem ser evitadas, particularmente pelas crianças que ainda não completaram a vacinação contra a Rubéola e pelas grávidas ou mulheres que pretendam engravidar, que não possuem anticorpos contra a Rubéola.

Dados disponibilizados pelo Departamento de Saúde do Japão, indicam um sucessivo aparecimento de novos casos de infecção pela Rubéola. Até ao dia 17 de Outubro de 2018 foram registados no Japão 1.289 casos de Rubéola um aumento significativo quando comparado com os últimos três anos.

As áreas com taxa de incidência de Rubéola mais elevada são as províncias de Chiba, Tóquio e a província de Kanagawa. Foram ainda diagnosticados casos na Prefeitura de Ibaraki, Prefeitura de Saitama, Prefeitura de Aichi, etc.

A maioria dos casos incide em indivíduos do sexo masculino, que representam 80% dos casos, com idades compreendidas entre 30 e 49 anos. Muitos destes casos não foram submetidos à vacinação da Rubéola ou o histórico de vacinação é desconhecido.

A Rubéola é uma doença transmissível aguda do trato respiratório provocada pelo vírus da Rubéola e transmite-se principalmente através do contacto com as secreções do nariz e da garganta dos doentes, propagando-se a infecção mediante a inalação de gotículas de saliva ou contacto directo com doentes. O período de incubação varia de 12 a 23 dias, sendo normalmente de 14 dias. A Rubéola possui alta contagiosidade. Uma semana antes de apresentar exantema os doentes podem já estar contagiados. As crianças infectadas apresentam febre, exantema corporal e inflamação dos gânglios

linfáticos, enquanto os adultos apresentam dores de cabeça, tosse ligeira, conjuntivite e 1 a 5 dias de febre ligeira, surgindo, em seguida, também erupção na pele, como nas crianças, até 5 dias. Contudo, alguns dos infectados não manifestam erupção cutânea. Um alerta importante: as grávidas, sem anticorpos, caso sejam infectadas pela Rubéola nas primeiras 16 semanas do parto, podem ter aborto, morte fetal ou os recém-nascidos apresentarem síndrome da Rubéola congénita. As manifestações da síndrome da Rubéola congénita abrangem surdez, defeitos oculares, doença cardíaca congénita ou retardo mental, entre outras.

A vacinação de VASPR (MMR) constitui o mais eficaz método para a prevenção da infecção da Rubéola, e 95% dos vacinados podem produzir anticorpos eficazes durante a vida inteira.

Os Serviços de Saúde de forma a prevenir a infecção da Rubéola recomendam que os residentes com idade entre 1 e 17 anos devem cumprir o Programa de vacinação dos Serviços de Saúde e após a 1ª dose da vacina devem se submetidos a uma segunda dose da vacina MMR.

Os indivíduos que ainda não tenham sido vacinados podem recorrer aos centros de saúde para administrarem a vacina.

As mulheres em idade fértil que não tenham tido Rubéola, ou não tenham sido vacinadas contra Rubéola, devem deslocar-se ao Centro de Saúde para lhes ser administrada a vacina, sendo esta gratuita para os residentes de Macau.

Dado que a vacina MMR é uma vacina viva, as mulheres grávidas não podem ser vacinadas, as mulheres em idade fértil devem evitar engravidar durante três meses após a vacinação.

Os demais indivíduos que não tenham tido Rubéola, ou não tenham sido vacinadas contra Rubéola, é aconselhável que lhes seja administrada vacina de uma dose de MMR, a expensas do próprio, particularmente, antes da deslocação a zonas afectadas. A vacina que produz imunidade só surte efeito após duas semanas.

Os cidadãos que tenham viajado para o Jaapão que apresentem sintomas de febre, inflamação evidente dos gânglios linfáticos e erupção corporal, durante o período de viagem ou após o regresso a Macau, devem usar máscara e recorrer no mais curto espaço de tempo possível ao médico, informando o médico da história detalhada de viagem e de contacto.

Os Serviços de Saúde apelam aos cidadãos que submetam os filhos à administração de vacina conforme o Programa de Vacinação de Macau (PVM), prestando atenção aos seguintes factos:

- Dado que mulheres grávidas ou com intenção de engravidar não podem ser inoculadas contra Rubéola (MMR), as viagens às zonas afectadas pela Rubéola não são aconselhadas;
- Não são aconselhadas viagens para as zonas afectadas com bebés que tenham menos de um ano ou que não tenham recebido vacina anti-Rubéola. Os anti-corpos adquiridos pela criança através da mãe, naquela idade, começam a descer gradualmente. O efeito da vacinação neste grupo etário é reduzido, sendo por isso considerado, que este grupo é facilmente infectado pela Rubéola. Caso seja mesmo necessário viajar com crianças para a zona afectada é aconselhável que lhes seja administrada a vacina anti-Rubéola, de acordo com as recomendações dadas pela autoridade de saúde dessa região;
- As crianças entre os 12 e 18 meses de idade devem ser vacinadas com VASPR (MMR), as crianças com idades compreendidas entre um (1) e 17 anos que não receberam duas doses de vacinas anti-Rubéola, bem como as mulheres em idade fértil que não tenham tido Rubéola ou não tenham sido vacinadas contra Rubéola, devem deslocar-se ao Centro de Saúde para lhes ser administrada a vacina, sendo esta gratuita para os residentes de Macau;
- Cumpre com cortesia a protecção do tracto respiratório, não toque nos olhos, nariz e boca antes de lavar as mãos;
- Pessoas imuno-comprometidas devem evitar deslocar-se a locais lotados ou instituições médicas;
- Caso apareçam sintomas suspeitos, devem usar máscara e recorrer à consulta médica.

Em caso de dúvidas os residentes podem aceder à página electrónica dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>) ou ligar para a linha verde 2870 0800.